

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 156 DE 10 DE ABRIL DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a realização do 9º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 433ª Reunião Ordinária de Plenário, que está sendo realizada nos dias 10 e 11 de abril de 2018, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978, a participar do 9º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, nos dias 18 a 20 de abril de 2018, em Brasília-DF.

**Art. 2º** O conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira fará jus a 2 (duas) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de abril de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Sr. Cleberson dos Santos Paião  
Tesoureiro  
Coren-MS n. 546012